

Ata da Segunda Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2024, de 22 de abril de 2024, resumo publicado DOE em 22/08/2024.

Aos vinte e dois dias do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9h, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do CBH/TB. Estiveram presentes sete membros, à saber: Gustavo Choji (DAEE), Cláudia Anastácio Macedo Reis (Fundação para Conservação e Produção Florestal), Everton Marquezini (SABESP), Renato Theodoro Delgado (Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento), Natalia Polaco Brambilla (CICESP), Carlos Alberto Ferreira Rino (Departamento de Água e Esgoto de Bauru) e Gelson Pereira da Silva (SENAG). Dos membros convocados para esta Reunião, foi justificada a falta de Ana Lucia de Souza Andrade (SOS Rio Dourado). O coordenador de CT-SA, Gelson Pereira da Silva, da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins – SENAG, deu início à Reunião para análise dos pleitos pré-qualificados, referente à utilização dos recursos FEHIDRO no ano de 2024, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 006/2023. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, Gelson Pereira da Silva passa a palavra ao representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, Antonio Carlos Vieira, que fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 2º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2024; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 8 a 12 de abril de 2024 a entrega dos documentos complementares, bem como as correções e/ou adequações de documentos das solicitações consideradas “pré-qualificadas”. A análise ocorrida em 18 de março de 2024, culminou com a pré-qualificação de 12 solicitações. Das 12 solicitações pré-qualificadas pela CT-SA e por tanto aptas para continuidade, 3 delas não efetuaram o 2º protocolo, por infringir o Artigo 3º da Deliberação CBH/TB nº 006/2023, estas solicitações foram consideradas desclassificadas, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte (Plano de Ampliação e Adequação da Coleta Seletiva no Município de Novo Horizonte); 2) Prefeitura Municipal de Itajobi (Implantação do projeto de combate à Perdas de Água, com implantação de macromedidores de vazão no setor 01 do Município de Itajobi - Etapa 2); e 3) Prefeitura Municipal de Nova Aliança (Implantação de ações de reduções de perdas através de modelagem hidráulica, eficiência energética e setorização no município de Nova Aliança/SP). Prosseguindo, Gelson Pereira da Silva dá início à análise das 9 solicitações aptas. Decorridas as apresentações e discussões é findada a análise, sendo as 2 solicitações desclassificadas pela CT-SA, 1) Prefeitura Municipal de Elisiário (Execução da readequação da Estação de Tratamento de Esgoto, remoção e destinação do lodo no Município de Elisiário/SP - Etapa 01); e 2) Prefeitura Municipal de Pongai (Reforma e modernização da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares), ambas por infringir o Artigo 6º da Deliberação CBH/TB nº 006/2023, não apresentou Projetos Executivos da obra proposta. Outras 6 solicitações foram classificadas, todas são inscritas no PA/PI 2024-2027, sendo que 5 enquadram-se no PDC 3, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Itajobi (Construção de Estação de Tratamento Esgotos Compacta no Distrito de Nova Cardoso); 2) Prefeitura Municipal de Pirajuí (Adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Pirajuí - Fase I); 3) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis - SAAE Itápolis (Contratação de empresa especializada nas Execução de Serviços de Remoção por Bombeamento, desaguamento e acondicionamento em geoforma de lodo nas lagoas da ETE do Município de Itápolis/SP - Etapa III); 4) Prefeitura Municipal de Reginópolis (Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos); 5) Prefeitura Municipal de Itápolis (Implantação de Estação de Transbordo de Resíduos Domiciliares), outra enquadra-se no PDC 5, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Mendonça (Realização de ações de combate as perdas de água, através da implantação da macromedição, automação e telemetria, no Município de Mendonça/SP – Etapa 01). Continuando o coordenador da CT-SA informa que uma solicitação foi indicada para compor a carteira de suplência, sendo: Prefeitura Municipal de Uru (Construção de uma Central de Reciclagem de Lixo), desde que atenda a condicionante imposta, apresentação da CNDT (possível “Certidão Positiva com efeito de Negativa). Na sequência, o coordenador da CT-SA, Gelson Pereira da Silva dá início à pontuação das 6 solicitações aptas. Findada a pontuação

das solicitações pelos membros presentes, o Coordenador faz saber que os valores necessários para atendimento das 6 solicitações pontuadas pela CT-SA são superiores aos previstos para o exercício de 2024 na Deliberação CBH/TB nº 006/2023; sendo assim, haverá necessidade de ajustes financeiros. Com aprovação dos membros presentes e cumprida a pauta, o coordenador deu por encerrada a 2ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2024, sendo em seguida lavrada, assinada e encaminhado resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Saneamento para aprovação na próxima reunião.